

ESCLARECIMENTO 06 – Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo nº 3679/2025

1) Os licitantes cuja marca leva o mesmo nome do proponente, será aceito descrever, na fase de cadastro das propostas, como marca PRÓPRIA?

Sim. Conforme o item 6.1.4.1 do edital, a especificação da marca/procedência é obrigatória apenas na Proposta Escrita atualizada – a ser apresentada pela empresa arrematante após o encerramento da disputa, como disposto nos itens 6.1.4 e 10.1, subitem 10.1.5 do edital.

2) Qual o código ID da licitação do portal do Licitações-E?

Processo/ID nº 1086052 (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>).

São Carlos, 22 de janeiro de 2026.

Ana Claudia Alcaide

Pregoeira